

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/08731, denominado Dispensa nº 07/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital E-CPF DO Tipo A-3, padrão ICP-Brasil visando atender as necessidades da Advocacia Geral do Detran/MT.

| LOTE/ITEM CONTRATADO |    |    |                             | CNPJ               | VALOR     |
|----------------------|----|----|-----------------------------|--------------------|-----------|
| 01                   | AR | RP | CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI | 21.308.480/0001-22 | R\$999,00 |

VALOR TOTAL: R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fce793c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)